

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de sucatas de ônibus de propriedade do município, ora em desuso por estarem danificados e sem condições de restauração, que a exemplo de outras cidades, poderia utilizar essas estruturas, depois de um estudo urbanístico e paisagístico, visando principalmente o tema turístico, para serem transformados em abrigos, em paradas de ônibus coletivo de nossa cidade.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito e Secretária, no atendimento desse nosso pedido.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora - PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 26/04/11
mele

Ano 2011
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 317, Liv. 21, Fls. 88 Em 26/04/11
às 21:55 hs.

Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º 225/2011

Autor: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, solicitando que seja feito um estudo, no sentido de aproveitar os ônibus danificados e em desuso, da Secretaria de Obras, para revitalizar, criar um modelo de abrigo em paradas de ônibus coletivo, de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 26 de abril de 2011.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora - PR
Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.